

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPÉ

CNPJ. 14.147.938/0001-43

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 205, DE 16 MAIO DE 2022.

EMENTA: Compõe o **Conselho Municipal de Saúde – CMS - do Município de Itapé** e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPÉ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º - Os membros do **Conselho Municipal de Saúde – CMS do Município de Itapé-BA**, ficam nomeados conforme a indicação dos Órgãos Públicos e Entidades da Sociedade Civil abaixo relacionados:

I. Secretaria Municipal de Saúde

TITULAR: Andrea Brandão Leal Silva

SUPLENTE: Camila Alcântara dos Santos

II. Secretaria Municipal de Assistência Social

TITULAR: Noelia Carmo Rodrigues

SUPLENTE: Maria Regiane de Souza Matos

III. Representantes do Sindicato dos Trabalhadores

TITULAR: Rosania Conceição dos Santos

SUPLENTE: Renilda de Jesus Neves

IV. Representantes dos Trabalhadores em Saúde

TITULAR: Moacir R. Silva Júnior

TITULAR: Helena Iglesias da Fonseca Neta Café

SUPLENTE: Ana Karoline Oliveira Silva

SUPLENTE: Ana Selma Mendonça

V. Representantes de Entidades de Movimentos Representativos dos

Usuários

TITULAR: Aginaldo Oliveira dos Santos Filho

SUPLENTE: Ivone Alves dos Santos

VI. Representante do Sindicato Rural

TITULAR: José Evilásio de Oliveira

SUPLENTE: Maria de Fátima Pereira

Praça Helena Iglesias da Fonseca, nº 01, Centro. Itapé-Bahia. CEP: 45.750-000.

Site: www.itape.ba.gov.br Email: copel.pmi@outlook.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPÉ

CNPJ. 14.147.938/0001-43

GABINETE DO PREFEITO

VII. Representante do Entroncamento de Itapé

TITULAR: Valéria Silva Pantaleão

SUPLENTE: Liliam de Jesus Silva

VIII. Representante da Estiva

TITULAR: Isabel Santana Santos

SUPLENTE: Ezenaildes Freitas Santana

IX. Representantes da Sede

TITULAR: Daniely Borges Alcântara

TITULAR: Da Glória Figueiredo dos Santos

SUPLENTE: Erglene Nascimento

SUPLENTE; Evinny Mayara Oliveira dos Santos

X. Representantes dos Pastores

TITULAR: Anthyony Mendonça dos Vales

SUPLENTE: Valdinei Nunes Souza

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPÉ-BA, em 16 de Maio de 2022.

NAELITON ROSA PINTO

PREFEITO

Praça Helena Iglessias da Fonseca, nº 01, Centro. Itapé-Bahia. CEP: 45.750-000.

Site: www.itape.ba.gov.br Email: copel.pmi@outlook.com